



DEPUTADO ÚNICO

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º – Orçamento de Estado para 2021:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

Secção II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 30.º

Prémios de desempenho

1 – (...).

2 – (...).

3– A atribuição de prémios de desempenho devem respeitar o cumprimento de critérios objetivos, mensuráveis, conhecidos antecipadamente e relacionados com os indicadores principais de desempenho das suas funções.

Nota justificativa: Pretende-se que a atribuição de prémios de desempenho na função pública dependa do cumprimento de critérios objetivos, mensuráveis e conhecidos antecipadamente, de forma a aumentar a transparência na atribuição destes prémios, tanto para os seus destinatários como para a população geral. Para além do cumprimento de boas práticas de gestão, tem como objetivo promover um

melhor conhecimento sobre os mesmos e diminuir a possível perspectiva de discricionariedade na atribuição destes prémios da parte dos portugueses.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado
João Cotrim Figueiredo